CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 145, DE 2009

Apresentada em: 16.11.2009
Aprovada em: 16.11.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as providências que se seguem, visando à melhoria das condições de funcionamento do Programa Saúde Família (PSF):

1. Contratar mais dois agentes comunitários de saúde para atender satisfatoriamente as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares;

2. Fornecer lanches aos componentes da equipe do PSF e demais servidores que trabalham na unidade básica de saúde.

JUSTIFICATIVA

O Programa Saúde Família (PSF) conta atualmente com cinco agentes para a realização de visitas domiciliares. As agentes não estão conseguindo atender toda a área, ficando, portanto, pacientes sem acompanhamento. Daí a necessidade de contratar mais profissionais.

Também não é fornecido lanches aos funcionários do PSF. As agentes de saúde percorrem toda a cidade, realizando visitas, e ao retornarem à unidade básica de saúde não contam lanche.

São medidas de custo baixo, mas imprescindíveis para a melhoria do Programa Saúde da Família.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2009.

Rubia Silva
RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora